



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº867 DE 15 DE ABRIL DE 1987.-

"Declara Facultativo o ponto dos funcionários e servidores no dia 16 do corrente mês."

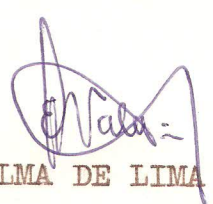
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores municipais no dia 16 do corrente mês, exceto aos servidores da Praça de Esportes, que terão expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


SONIA BETITO COUTO REIS
Resp/p/Exp.Secretaria